



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA 210 ANOS

UNESCO



LEI Nº 4.855, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 500.214,27.

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul/RS, Sr. Marcelo Cordero Spode, faz saber o que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 500.214,27 (quinhentos mil duzentos e quatorze reais e vinte e sete centavos), nas seguintes funcionais programáticas:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

11.03.08.245.0109 2.157 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRAS/PSB/ PBVII/SCFV

4.4.30.93 – Indenizações e Restituições – R\$ 1,00

4.4.90.51 – Obras e Instalações – R\$ 500.213,27

Fonte de Recurso: 1661 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1122 – Convênio – Estado – FMAS

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será custeado por excesso de arrecadação no recurso 1661 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social – Detalhamento da Fonte de Recurso: 1122 – Convênio – Estado – FMAS de acordo com § 3º art. 43 da Lei 4.320/64 e conforme segue:

Banco Brasil

Agência: 0670-X

Conta corrente/aplicação: 29.603-1 – Avançar Mais SUAS 2025

Valor: R\$ 500.214,27

Origem dos Recursos: Portaria nº 125/2025 – Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado do Rio Grande do Sul a título de cofinanciamento Estadual do Piso Gaúcho Especial do Programa Avançar Mais SUAS 2025.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Rua XV de Novembro, 438, centro, Caçapava do Sul/RS - CEP 96.570-000

Contato: (55) 3398-0040 - Ramal 118 - E-mail: procuradorageral@cacapava.rs.gov.br



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA DO SUL

unesco



Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, 17 de dezembro de 2025.


Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL

Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul/RS

Em 17/12/2025


DILVANE LORETO JAIME
Secretário de Gestão, Governança
e Desenvolvimento Econômico
Matrícula: 479119-3